



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

Nesta unidade gestora a gestão é exercida por mim, Ingrid Eli Roweder, Secretária de Saúde com o apoio de todos os servidores lotados nesta Secretaria.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2021.

I – das Informações sobre a Unidade Gestora

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde do Município de Schroeder
CNPJ:	11.290.534/0001-16
Endereço:	Rua Paulo Jahn, 147 - Centro – Schroeder/SC
Telefone:	(47) 3374-6400
Email:	saude@schroeder.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.schroeder.sc.gov.br

b) do Responsável:

Responsável:	Secretária de Saúde
Nome:	Ingrid Eli Roweder
CPF:	492.900.299-00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Cargo/Função:	Secretária de Saúde		
Período de Gestão:	2021-2024		
Ato de Nomeação:	Portaria 8.599/2021	Data:	01/01/2021
Ato de Exoneração:		Data:	
Endereço Residencial:	Rua Leopoldo Fiedler, 439, Centro – Schroeder/SC		
E-mail:	ingrit.r@schroeder.sc.gov.br		

c) da Estrutura organizacional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde

Diretora de Saúde

Diretor Administrativo

d) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde: Ingrid Eli Roweder

Telefone: (47) 3374-6413 / (47) 98851-8605 - e-mail: ingrit.r@schroeder.sc.gov.br

Diretora de Saúde: *(cargo não provido)*

Diretor Administrativo: Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Telefone: (47) 3374-6414 / (47) 98812-5584 - e-mail: nadah@schroeder.sc.gov.br

Competências:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde;

II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- III – a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;
- IV – a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde;
- V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;
- VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;
- VII – a gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- VIII – desenvolvimento de atividades relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica;
- IX – promoção da saúde pública e a medicina preventiva;
- X – saneamento básico e meio ambiente, relacionadas com a área da saúde pública;
- XI – distribuição de medicamentos e campanhas de saúde pública;
- XII – prestação direta e indireta dos serviços odontológicos, médicos e de enfermagem de pronto atendimento;
- XIII – administração dos ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros;
- XIV – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XV – outros atos ou atividades considerados necessários ao exercício de sua competência.

Como fundamentos dados acima, o Fundo Municipal de Saúde de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de Diretorias e demais cargos que dão suporte direto ao Secretário de Saúde para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores sócio-econômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

IV - transferência de recursos a terceiros pela unidade gestora



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Pago
Associação Redeh de Beneficência Cristã	mensal	Termo aditivo nº. A2/2020 – FMS Convênio nº 30/2019-FMS (24/09/2020 até 24/09/2021)	R\$ 3.497.458,77 (9 meses)
Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	mensal	Convênio 06/2021	R\$ 1.830.000,00 (4 meses)
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste - Cisordeste	mensal	Contrato nº 17/2020	R\$ 395.838,00
Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	Conforme realização de cirurgias	Convênio 06/2020	R\$ 4.400,00
Hospital e Maternidade Jaraguá Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá Do Sul	Conforme realização de cirurgias	Convênio 05/2020	R\$ 2.200,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Guaramirim	mensal	Termo Convênio 04/2021	R\$ 6.000,00
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	mensal	Termo Compromisso 01/2021	R\$ 94.347,84
Total			R\$ 5.830.244,61

VI - informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:

Em relação a informações sobre recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno, ressaltamos que não houve neste exercício nenhum apontamento a esta Secretaria e conseqüentemente não ficou nenhuma recomendação.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigente no exercício.

Não há contratos de gestão vigentes relacionados a esta unidade gestora.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

VIII – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados Pela Unidade Jurisdicionada

Informamos que a unidade gestora conforme já descrito no item IV, manteve durante o exercício de 2021, termos de convênios com Hospitais de Jaraguá do Sul (Hospital São José e Hospital Jaraguá) para atendimento de nossos munícipes, visto que o Município tem o serviço de Pronto Atendimento, porém, não tem Hospital para realização de cirurgias.

Destaca-se que no ano de 2021, a gestão da Unidade de Pronto Atendimento – PA passou a ser feita pela Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, mantendo a assistência emergencial à população 24h por dia, todos os dias da semana.

Quanto ao consórcio temos a destacar que este é de suma importância para o Município, já que deste resulta os atendimentos de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos em outros estabelecimentos de referência na região abrangente pelo consórcio.

Ações Desenvolvidas

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

Ações Gerais:

- Manutenção equipes de ESF;
- Compra de equipamentos para atendimento nas Unidades de Saúde;
- Reposição de servidores;
- Climatização de ambientes deficitários;
- Aquisição de veículos;
- Diminuição das filas de esperas nas especialidades;
- Reformulação dos atendimentos devido a demanda COVID-19.
- Estas são as principais ações realizadas nesta Secretaria no ano de 2021.

Ações Específicas COVID-19:

- Aquisição constante de EPI's e insumos necessários para o enfrentamento COVID-19;
- Divulgação em meios de comunicações sobre os cuidados de prevenção e orientação quanto a vacinação;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Organização de estrutura física para atendimento específico da desta demanda;
- Contratação de profissionais para acolhimento COVID-19;
- Aquisição de testes rápidos.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

01/01/2021 À 31/12/2021

Atendimentos/procedimentos realizados nas Unidades de Saúde

Total de atendimentos Médicos (consultas em geral, de pré-natal, puericultura, atendimento domiciliar, pequenos procedimentos cirúrgicos, etc)	41.918
Total de atendimentos Enfermeiros (consultas, de pré-natal, preventivo, curativo, atendimento domiciliar, etc)	65.197
Total de atendimentos Odontológicos	7.948
Total de atendimentos técnicos/auxiliar de enfermagem (Aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, curativos)	123.010
Total atendimentos pelos profissionais psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta e educadora física	5.771
Doses de Vacinas Aplicadas	39.583
Visitas Realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	22.676
Unidades dispensados na farmácia incluindo as ordens judiciais (comprimidos, frascos, etc)	2.824.911
Sessões de Fisioterapia	4.048
Km rodados em viagem	280.942
Total de pacientes levados para atendimento fora de Schroeder	6.905
Teste Rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis e Hepatites B e C e covid-19)	10.052

ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES

01/01/2021 À 31/12/2021

Com Recursos próprios

Redeh	1.848
Cis Nordeste	2.204



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Considerações Finais

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de 2021.

Vale destacar que 2021, com a presença ainda do COVID-19, também foi um ano atípico, assim como foi o ano 2020, decorrente da pandemia, com isso o Sistema de Saúde teve que se remodelar, focando suas atenções para os atendimentos dos pacientes com problemas respiratórios, gerando desgastes emocionais e físicos de todos os profissionais empenhados para o enfrentamento a esta pandemia. Porém, todas as demandas rotineiras não desapareceram neste contexto, por isso, foi reorganizado a forma de atendimento dos pacientes com doenças crônicas, gestantes, pacientes da oncologia, pacientes com insuficiência renal, pois este público em meio a pandemia continua existindo. Também foi reorganizado a forma de agendamento das especialidades realizadas no município adquiridas através de convênio, ou seja, sendo agendados com horários espaçados para não gerar aglomerado de pacientes nas Unidades.

Contudo, foi um ano de muito empenho e dedicação de todos os profissionais para a garantia de atendimento ao grande número de pacientes.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 31 de janeiro de 2022.

INGRIT ELI ROWEDER
Secretária Municipal de Saúde